

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 260 /2025, DE 07 DE março DE 2025.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, o e-mail anexo, emitido pelo docente **RODRIGO DISCONZI NUNES**, o qual solicita o retorno ao seu regime de origem, por motivos pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º. **REDUZIR** o Regime de Trabalho do docente **RODRIGO DISCONZI NUNES**, de 60 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de março de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

